



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 680/2019 São Luís, setembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6227/2019,

R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 23/9/2019, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2019, anteriormente marcadas para 9/9 a 8/10/2019, ficando o saldo remanescente de 16 (dezesseis) dias para ser usufruído no período de 19/11 a 4/12/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 13/09/2019 15:52:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EB5CD62D6E.C33872C54B.24BFFEF96B.E597B26D5E

/amss